

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	20

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL 03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CARGO DE GESTÃO ESCOLAR PARA O BIÊNIO 2026/2027

DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD, juntamente com a

Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Portaria Municipal N° 1.885/2025, de 09 de dezembro de 2025, e ainda de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 315/2022 de 08 de setembro de 2022, torna público a realização do Processo de Composição dos Cargos de Gestão Escolar das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Guarantã do Norte, com Iotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações.



1.1. O Processo de Seleção será regido por este Edital, na forma da Lei Municipal Complementar nº 315/2022, de 08 de setembro de 2022, conduzido e monitorado pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Nº 1.885/2025, de 09 de dezembro de 2025, seguindo o calendário previsto no Cronograma apresentado no Anexo I deste edital. **1.2.** O Processo Seletivo será dividido nas seguintes etapas: **1.2.1.** Etapa I - Inscrição; **1.2.2.** Etapa II - Avaliação escrita dos candidatos a direção, sendo a avaliação por redação; **1.2.3.** Etapa III - Formação em Gestão Educacional; **1.2.4.** Etapa IV - Elaboração, apresentação e entrega do Plano de trabalho; **1.2.5.** Etapa V - Consulta pública à comunidade escolar; **1.2.5.1.** O candidato que avançar da fase de consulta pública, deverá atender aos requisitos de formação e ter 50% (cinquenta por cento) ou mais de aproveitamento na avaliação escrita, para a seleção de lista tríplice; **1.2.6.** Etapa VI - Designação do Diretor à sua Unidade Escolar.



2.1. O(a) interessado(a) a concorrer ao cargo de Gestor(a) Escolar na unidade escolar em que está atuando há 02 (dois) anos ou mais, deverá realizar sua inscrição, preenchendo a ficha de inscrição

conforme modelo no Anexo II e protocolar junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD, **das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h**, no dia **11/12/2025**.

2.2. Não serão aceitas inscrições de outra forma a não ser presencial; **2.2.1.** Não serão aceitas inscrições fora das datas e horários previstos; **2.2.2.** O preenchimento incompleto ou ilegível da ficha de inscrição, acarretará indeferimento da mesma; **2.2.3.** O interessado ao cargo de Gestor deverá anexar a inscrição cópias dos documentos pessoais e probatórios, na forma da Lei Municipal Complementar nº 315/2022 que o qualifica para o cargo, são eles: **a)** cópia do Currículo; **b)** cópia da Carteira de Identidade - RG e CPF, ou documento equivalente com foto; **c)** cópia do Título de Eleitor, com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou o certificado de quitação com a Justiça Eleitoral; **d)** comprovante de endereço atualizado (não superior a 03 (três) meses) ou declaração de residência assinada pelo interessado, em caso de impossibilidade do primeiro; **e)** cópia do diploma de graduação e pós-graduação; **f)** cópia da ficha da última contagem de

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

pontos para Atribuição de Aula assinada pela Comissão de Atribuição da Unidade Escolar; **g)** declaração de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar; **h)** declaração de que não está para se aposentar nos próximos 3 (três) anos e/ou usufruindo de licenças contínuas e sucessivas; **i)** declaração de disponibilidade para o cumprimento de carga horária, com Dedição Exclusiva; **j)** declaração afirmando não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; **k)** declaração afirmando que não possui outro vínculo Municipal, Estadual, Federal e Privado ou liberação para o exercício da Dedição Exclusiva; **l)** declaração dos participantes que já foram Diretores Escolares informando que cumpriu com a Legislação vigente junto ao departamento de prestações de contas. **2.2.4.** Recebidas as inscrições na SMECD, estas serão submetidas à Comissão do Processo Seletivo para análise documental e deferimento das inscrições. **2.2.5.** Poderá realizar inscrição para requerer a função de Gestor Escolar, devendo atender aos seguintes requisitos: a) ser professor efetivo da rede municipal de Guarantã do Norte/MT; b) ter formação e habilitação específicas nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, observado o Artigo 64; c) ser professor na ativa na Unidade Escolar em que atua nos últimos 02 (dois) anos; d) ser professor que tenha cumprido o estágio probatório; e) não estar para se aposentar nos próximos 3 (três) anos e/ou usufruindo de licenças contínuas e sucessivas. **2.2.6.** Os Gestores que já atuam na função e desejarem ser reconduzidos, deverão estar com o preenchimento e acompanhamento do PDDE Integrativo dentro dos prazos previstos; **2.2.7.** O Gestor que estiver concluindo a gestão deverá estar em dia com a entrega da documentação escolar, de acordo com os prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **2.2.8.** Não estar na função de Gestão de Escola Municipal nas últimas duas gestões consecutivas; **2.3.** É vedada a participação no processo seletivo, de profissional que: a) tenha sido exonerado, dispensado ou suspenso do exercício da função de Diretor/Coordenador em decorrência de processo administrativo disciplinar e/ou readaptação; b) não atenderam a Legislação vigente nas prestações de contas junto ao Departamento de Prestação de Contas da SMECD (participantes que já exerceram a função de Diretor Escolar); c) esteja inadimplente junto ao Poder Público, ao Tribunal de Contas do Estado e à Receita Federal; d) não dispuser de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas Justiças Federal e Estadual. **2.3.1.** Ainda que aprovado no Processo de Seleção, caso o participante tenha prestado informações inverídicas, não será designado para a função. **2.4.** A relação com os nomes dos candidatos aptos a concorrerem será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, www.guarantadonorte.mt.gov.br, e estes ficam obrigados a participar da formação em Gestão Escolar, sendo exigência como presença mínima em 80 % (oitenta por cento) da carga horária do curso ofertado.



3.1. Avaliação escrita dos candidatos a direção: sendo a avaliação por redação, com o tema a ser definido pela comissão, esta composta pelo SINTEP, representante de professores, representante dos CDCEs e representante da Secretaria de Educação.

3.2. Critérios e peso para correção da avaliação por redação: a) a redação deve conter entre 20 e 30 linhas; b) domínio da escrita formal em língua portuguesa; c) conhecimento e exposição sobre o tema; d) estrutura textual da redação (título, introdução, desenvolvimento e conclusão).

PESO POR CRITÉRIOS						
A redação deve conter entre 20 e 30 linhas						1,0
Domínio da escrita formal em língua portuguesa						2,0
Conhecimento e exposição sobre o tema						3,0

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

Estrutura textual da redação (título, introdução, desenvolvimento e conclusão)	4,0

3.3. A avaliação por redação será realizada no **dia 12/12/2025**, no período vespertino, com horário de início às **15:00 horas** e término às **17:00 horas**, na **Escola Municipal Darcy Ribeiro**. **3.4.** A abertura dos portões está prevista para às **14:30 horas** e o fechamento para às **14:55 horas** (horário local). **3.5.** Após o fechamento dos portões não será permitido a entrada de candidatos no local de provas.



4.1. O Resultado preliminar será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, www.guarantadonorte.mt.gov.br na data de **15/12/2025** até às **11:00 horas**.



5.1. O prazo para interpor recurso será das **13:00h às 17:00h** (horário local) da data de **15/12/2025**. **5.2.** O pedido de recurso deverá ser encaminhado diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com as seguintes especificações: **5.2.1.** A fundamentação e embasamento, com as devidas razões do recurso. **5.3.** Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax, aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp) e/ou por e-mail, devendo ser digitado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. **5.4.** Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. **5.5.** A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.



6.1. O resultado final será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, www.guarantadonorte.mt.gov.br, no dia **16/12/2025** até às **11:00h**.



7.1. Formação em Gestão Educacional: participação em curso de formação com carga horária de 20 (vinte) horas, abrangendo os conteúdos sobre Gestão Educacional, sendo no dia **16/12/2025**, das **13:00h às 17:00h** e dia **17/12/2025**, das **7:00h às 11:00h**, na sede da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** e demais horas serão realizadas via Online.



8.1. Elaboração, apresentação e entrega do Plano de Trabalho: consiste na elaboração, apresentação e entrega do Plano de Trabalho, concomitante ao curso de Formação sobre Gestão Educacional de acordo com as políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação, com o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar e legislação vigente que deverá acontecer no dia **17/12/2025 às 17:30h**, nas Unidades de Ensino e deverá conter: a) objetivos, metas e estratégias para melhoria das ações administrativas e pedagógicas da Unidade Escolar, com foco nos resultados do processo de ensino aprendizagem; b) ações para ampliação da participação da comunidade da Unidade Escolar; c) ações para o cuidado e preservação do patrimônio público; d) ações para garantia de formação continuada aos profissionais sob a sua gestão.



DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

9.1. A Consulta pública a comunidade escolar acontecerá no dia **18/12/2025**, no período das **7:00h às 17:00h**, em suas respectivas unidades escolares, tendo o candidato alcançado 50% (cinquenta por cento) + 1 dos votos válidos será o novo gestor educacional daquela Unidade Escolar.



10.1. O resultado final da Consulta Pública acontecerá no dia **19/12/2025**. No site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, www.guarantadonorte.mt.gov.br às 11:00 horas.



Designação do Diretor à sua Unidade Escolar acontecerá no dia **02/01/2026**, iniciando-se o exercício da função em 01/01/2026, conforme art. 52-V da Lei Complementar 315/2022

Guarantã do Norte – MT, 10 de dezembro de 2025.



Joares Ribeiro de Oliveira PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO I

CRONOGRAMA COM DATAS DA ELEIÇÃO DE DIRETORES

Etapas	Datas	Local
Etapa I: Período de inscrição	11/12/2025 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h	SMECD
Deferimento das inscrições	12/12/2025 07:00 horas	www.guarantadonorte.mt.gov.br
Recurso contra Deferimento das inscrições	12/12/2025 09:00 horas	SMECD
Resultado Final das inscrições	12/12/2025 13:00 horas	SMECD
Etapa II: Avaliação escrita	12/12/2025 15:00h às 17:00 horas	Escola Municipal Darcy Ribeiro
Resultado preliminar	15/12/2025 Até as 11:00 horas	www.guarantadonorte.mt.gov.br
Recurso contra resultado das avaliações	15/12/2025 13:00 h às 17:00 horas	SMECD

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

Resultado final da avaliação Escrita.	16/12/2025 Até às 11:00 horas	www.guarantadonorte.mt.gov.br
Etapa III: Formação em gestão educacional	16/12/2025-4h 13:00h às 17:00h 17/12/2025-4h 7:00 às 11:00 h 17 e 18/12-12h online	SMECD
Etapa IV: Elaboração e apresentação do plano de trabalho	17/12/2025 17:30 horas	Unidades de Ensino
Etapa V: Consulta pública	18/12/2025 7:00 h às 17:00h	Nas unidades de Ensino
Resultado Consulta Pública	19/12/2025 Até às 11:00 h	www.guarantadonorte.mt.gov.br
Etapa VI: Designação de Diretor a sua unidade escolar	02/01/2026	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO (a) DIRETOR (a)

I.INSSCRIÇÃO	
Escola que se candidatar	ESCOLA MUNICIPAL

II.DADOS PESSOAIS	
Nome	
Data de Nascimento	
Título de Eleitor	
RG	
CPF	
Endereço	
Estado Civil	
Telefone	

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

III.DADOS PROFISSIONAIS	
Graduação/Curso	

Assinatura do Candidato à diretor	
Assinatura da Comissão de Eleição	

Guarantã do Norte/MT, de dezembro de 2025.

ANEXO III

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL PARTICIPANTE DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTOR ESCOLAR EM 2026/2027

Escola Municipa Beia-Flor
Escola Municipa Darcy Ribeiro
Escola Municipa Estrelinha do Norte
Escola Municipa 13 de Maio
Escola Municipa Sueli Olmira
Escola Municipa Santa Marta
Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infancia
Centro Municipal de Educação Infantil Gente Miúda

PORTARIA Nº 1886/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	KAREN VANESSA DOS SANTOS
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 03/02/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	19/06/2024 ATÉ 18/06/2025

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2142/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 1887/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA DAS DORES SANTOS DA COSTA
CARGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
PERÍODO DE GOZO	22/12/2025 À 05/01/2026 (15 DIAS)

PERÍODO AQUI-SIÇÃO	05/08/2023 ATÉ 04/08/2024
--------------------	---------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2143/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 1888/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JULIANO APARECIDO BOCHIO
CARGO	BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO 40H

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

PERÍODO DE GOZO	16/12/2025 À 30/12/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	01/04/2024 ATÉ 31/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2144/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1889/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSIANE GONÇALVES CARNIO
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO DE GOZO	24/11/2025 À 23/12/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	18/04/2024 ATÉ 17/04/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2145/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1890/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JULIANA DE SOUZA ANTUNES DA SILVA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 03/02/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	10/01/2024 ATÉ 09/01/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2146/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1891/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	TATIANE CASEIRO ARANDA
CARGO	ENFERMEIRO(A)

PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 14/01/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2020 ATÉ 01/04/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2147/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1892/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SILVANA MACEDO DOS SANTOS MASSOTTI
CARGO	ENFERMEIRO(A)

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

PERÍODO DE GOZO	29/12/2025 À 07/01/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	16/04/2024 ATÉ 15/04/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2148/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1893/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSELI PELINSON
CARGO	FISCAL DE OBRAS E POSTURA

PERÍODO DE GOZO	08/12/2025 À 06/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	16/07/2023 ATÉ 15/07/2024 (15 DIAS) 16/07/2024 ATÉ 15/07/2025 (15 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2149/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1894/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	VICENTE DE SOUZA
----------	------------------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

CARGO	MOTORISTA CATEGORIA "D"
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	04/06/2024 ATÉ 03/06/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2150/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 1895/2025.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SANDRA DE FRANÇA
-----------	------------------

CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2025 À 01/04/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2151/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 1896/2025.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROBSON CESAR BALERINI
----------	-----------------------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

CARGO	MOTORISTA CATEGORIA "D"
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	09/03/2025 ATÉ 08/03/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2152/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 1897/2025.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GISELE PEDROSO SANTOS
-----------	-----------------------

CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	03/06/2025 ATÉ 29/06/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2153/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 1898/2025.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

SERVIDORA	ALDENORA MARIA PINTO LIMA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GO-ZO	05/01/2026 À 24/01/2026 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/01/2024 ATÉ 01/01/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2156/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA Nº 1901/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GICELIA SILVEIRA RAMOS DE OLIVEIRA
CARGO	RECEPCIONISTA
PERÍODO DE GO-ZO	12/01/2026 À 31/01/2026 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/01/2024 ATÉ 01/01/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2157/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA Nº 1902/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JULIANA DE SOUZA E SILVA VAZ
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	27/12/2025 À 10/01/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	15/07/2024 ATÉ 14/07/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2158/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA Nº 1903/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARGARIDA BORGERT RIBEIRO
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 03/02/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	27/03/2024 ATÉ 26/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2159/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA Nº 1904/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARCIA PEREIRA DE SOUZA
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	15/12/2025 À 13/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	17/11/2023 ATÉ 16/11/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2160/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

POR **TARIA N° 1905/2025.**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	THALYA DE LIMA DE BARROS
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 19/01/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	19/06/2024 ATÉ 18/06/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2161/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

POR **TARIA N° 1906/2025.**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ZENILDA DE CASTILHO JANTS-CH
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	08/12/2025 _A 22/12/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	15/12/2022 ATÉ 14/12/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2162/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 1907/2025.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA N° 1447/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LEO SCHAEFER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR parcialmente a portaria nº 1447/2025 de 13 de agosto de 2025, que concede Licença Prêmio ao senhor LEO SCHAEFER, brasileiro, maior, portador do RG nº 3359***-* SESP/MT e do CPF nº ***.021.129-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS a partir do dia 15 de dezembro de 2025 à 14 de janeiro de 2026, totalizando 31 (trinta e um) dias, sendo que o servidor usufruiu de 59 dias de licença prêmio no período de 17 de outubro de 2025 à 14 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/12/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2163/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão n.º 16/2025, Processo Administrativo n.º 1921/2025

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 304/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 14.770/2023 e Decreto Municipal n.º 130/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.906/0001-07.

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

Fornecedor: DISVECO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.971.360/0001-66.

Data da Ata de Registro de Preços: 15/09/2025

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Guarantã do Norte-MT, 10 de Dezembro de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 112/2025

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 304/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2025, realizado pelo Município de Alta Floresta-MT, para a aquisição de veículo novo, tipo camionete 0km, ano/modelo atual, tração 4x4, movido a óleo diesel, com capacidade de transporte de no mínimo 05 (cinco) pessoas confortavelmente sentadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educa-

ção, Cultura e Desporto do Município de Guarantã do Norte/MT.

CONTRATADA: DISVECO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.971.360/0001-66.

VALOR: R\$ 290.890,00 (duzentos e noventa mil e oitocentos e noventa reais).

DATA: 09/12/2025

VIGÊNCIA: 09/12/2025 a 09/12/2026 (12 meses)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 10 de Dezembro de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 189/2023

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual com reajuste para mais 12 (doze) meses e aplicação do índice IGPM aproximadamente 2,822610% ao contrato PMGN/MT/Nº 189/2023.

VALOR: R\$ 43.185,48 (quarenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

DATA: 18/10/2025.

CONTRATADO: ONDINA FERREIRA BORGES.

Guarantã do Norte, 10 de dezembro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18/10/2025.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2025

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 61/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 51.830,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e trinta reais): VELHA GRAFICA LTDA (04664811000148) com o lote: 1

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 883

no valor total de R\$ 51.830,00 (cinquenta e um mil e oito-centos e trinta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 10 de dezembro de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NÃO REMUNERADOS OBRIGATÓRIOS E NÃO-OBRIGATÓRIOS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT E A INSTITUIÇÃO EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

DATA: 10/12/2025.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2028

Guarantã do Norte, 10 de dezembro de 2025.

Alberto Marcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NÃO REMUNERADOS OBRIGATÓRIOS E NÃO-OBRIGATÓRIOS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT E A INSTITUIÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI (UNIASSELVI POLO PEIXOTO).

DATA: 10/12/2025.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2028

Guarantã do Norte, 10 de dezembro de 2025.

Alberto Marcio Gonçalves

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Dec 10 22:31:03 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)